

SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM

Contratação Direta (art. 74, III, f) 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	193028-SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM	DALCIRA COSTA NOVO GUERREIRO	09/04/2026 13:56 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	114/2026	52710.096890/2026-81

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO (Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO[i]

(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?[ii]	SIM	52710.096890/2026-81
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[iii]	NÃO SE APLICA	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[iv]	SIM	Portaria 2470 (SEI nº 2532636)
Consta documento de formalização de demanda?[v]	SIM	Documento de Formalização de Demanda nº 85/2026 (SEI nº 2531251)

Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[vi]	SIM	Item 2 do Despacho (SEI nº 2544050)
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?[vii]	CGORF	
Há Estudo Técnico Preliminar?[viii]	SIM	Estudo Técnico Preliminar 16/2026 (SEI nº 2533449)
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[ix]	SIM	Itens 2, 7, 8, 9 e 15 do Estudo Técnico Preliminar 16/2026 (SEI nº 2533449)
Há Análise de Riscos?[x]	SIM	Matriz de Gerenciamento de Riscos 18/2026 (SEI nº 2533448)
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[xi]	NÃO SE APLICA	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?[xii]	NÃO SE APLICA	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[xiii]	SIM	Item 4 do Termo de Referência 19/2026 (SEI nº 2544044)
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?[xiv]	NÃO SE APLICA	-
Há termo de referência?[xv]	SIM	Termo de Referência 19/2026 (SEI nº 2544044)
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?[xvi]	SIM	Item 9 do Item 2 do Despacho (SEI nº 2544050)
	SIM	

Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?		Subitens 9.1 a 9.3 do Despacho (SEI nº 2544050)
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?[xvii]	SIM	Subitem 9.4 do Despacho (SEI nº 2544050)
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[xviii]	CGORF	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	GABIN	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[xix]	NÃO SE APLICA	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[xx]	SIM	Declaração de que não emprega menor (SEI nº 2544041) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU (SEI nº 2544037) Consulta SICAF (SEI nº 2544039)
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[xxi]	SIM	Consulta CADIN (SEI nº 2544030)
Houve a autorização da autoridade competente?[xxii]	GABIN	
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[xxiii]	NÃO SE APLICA	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?[i]	SIM	Item 4 do Despacho (SEI nº 2544050)
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?[ii]	SIM	Item 5 do Despacho (SEI nº 2544050)
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?[iii]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?[iv]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?[v]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?[vi]	SIM	Item 4.2 do Termo de Referência 19 /2026 (SEI nº 2544044)
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?[vii]	NÃO SE APLICA	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	NÃO SE APLICA	-
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[i]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[ii]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[iii]	NÃO SE APLICA	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[iv]	NÃO SE APLICA	-

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[v]	NÃO SE APLICA	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [vi]	NÃO SE APLICA	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[i]	NÃO SE APLICA	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[ii]	NÃO SE APLICA	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[iii]	NÃO SE APLICA	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[iv]	NÃO SE APLICA	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? [v]	NÃO SE APLICA	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[vi]	NÃO SE APLICA	-

--	--	--

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[i]	SIM	Item 1.2 do Termo de Referência 19 /2026 (SEI nº 2544044) Item 11 do Despacho (SEI nº 2544050)
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[ii]	NÃO SE APLICA	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[iii]	SIM	Item 11 do Despacho (SEI nº 2544050)
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[iv]	NÃO SE APLICA	-

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DALCIRA COSTA NOVO GUERREIRO
Analista Técnico Administrativo



Assinou eletronicamente em 09/04/2026 às 13:56:30.